



Estado de Pernambuco

# Prefeitura Municipal de Gravatá

Gabinete do Prefeito

## LEI NÚMERO 1369.

*Handwritten note:*  
Processo nº 21/71  
C

O Prefeito do Município de Gravatá:  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores  
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica substituída a denominação de  
Rua "Do Mercado" do Distrito de Mandacaru, por Rua "Conego Amé-  
rico Pita".

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

Prefeitura Municipal de Gravatá, em 29 de julho  
de 1971.

*Handwritten signature:*  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO.